



**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE GRAVATÁ - FUMDECA**

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá/PE - FMDPI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.857.703/0001-91, gerido pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá/PE, com arrimo na Lei Federal nº 8069/1990, com fulcro na Lei Municipal nº 3.701/2016, e ainda observando seu Regimento e Deliberações do Pleno, a Instrução Normativa RFB nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011, e claro, a Constituição Federal, emite o presente

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE GRAVATÁ - FUMDECA**

à Organização da Sociedade FÁBRICA DE CULTURA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.642.678/0001-73, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá - FUMDECA, com a finalidade única e expressa de viabilização da proposta **PROJETO RODA VIVA ANO III, ORÇADO EM R\$ 500.00,00** devidamente apresentada e aprovada pelo Plenário Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá/PE

Este instrumento tem validade por até 31 de dezembro de 2024.

Gravatá, aos 25 de junho de 2024.

MARIA GORETE DA SILVA

Presidente COMDICA Gravatá

Gestora FUMDECA Gravatá